



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

1ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2024-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, faz saber que será RETIFICADO o Edital de Abertura do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **FARMACÊUTICO**, para lotação nas Unidades de Saúde da Família de Barra do Sahy, Juquehy, Boicucanga, Paúba, Borequecaba, Boracéia, Barra do Una e Maresias, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 8 (oito) vagas, tendo em vista a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga, nos termos do Processo Interno Nº 14 de 23 de janeiro de 2024.

1º) Fica alterado o número de vagas e Unidades de lotação do Edital de Abertura.

Onde se lê:

(...)

para profissional no cargo de **FARMACÊUTICO**, para lotação nas Unidades de Saúde da Família de Barra do Sahy, Juquehy, Boicucanga, Paúba, Borequecaba, Boracéia, Barra do Una e Maresias, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 8 (oito) vagas, tendo em vista a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga, nos termos do Processo Interno Nº 14 de 23 de janeiro de 2024.

Leia-se:

(...)

para profissional no cargo de **FARMACÊUTICO**, para lotação nas Unidades de Saúde da Família de Barra do Sahy, Juquehy, Boicucanga, Paúba, Borequecaba e Camburi, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 6 (seis) vagas, tendo em vista a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga, nos termos do Processo Interno Nº 14 de 23 de janeiro de 2024.

2º) Fica alterado o Anexo I do Edital de Abertura.



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

1ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024-FSPSS

ANEXO I INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS	JORNADA DE TRABALHO
Farmacêutico	06 (seis)	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe - CRF-SP	Maior pontuação na Prova Escrita	Salário Base R\$ 4.877,49	Cesta Básica R\$ 495,00	40 Horas semanais
ATRIBUIÇÕES DO CARGO		Responder tecnicamente pela unidade em que estiver prestando serviços farmacêuticos, devendo supervisionar e/ou dar apoio técnico a outra unidade em caso de necessidade. Executar serviços de gerenciamento, organização e controle em todas as etapas do ciclo da Assistência Farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e a utilização por meio da dispensação e uso) de todos medicamentos padronizados ou não padronizados, inclusive controlados pela Portaria nº 344/98 e dos componentes especializado e estratégico da Assistência farmacêutica, além dos insumos/materiais correlatos. Cumprir com as boas práticas de dispensação e rotinas da Política de Assistência Farmacêutica, seguindo a legislação vigente e atribuições relativas à profissão, definidas por Lei própria, pelo Conselho e que estejam em consonância com o serviço público e privado. Participar ativamente na implantação e no desenvolvimento da Farmácia Clínica por meio do consultório farmacêutico, assistência domiciliar em equipe multidisciplinar ou não, orientando quanto ao uso, à guarda, administração e descarte de medicamentos e correlatos, com vistas à promoção do uso racional de medicamentos. Participar ativamente nas equipes multidisciplinares de terapia nutricional e equipes de assistência domiciliar diversas, tais como: Programa de Saúde da Família (PSF), Comissão de Terapia Oncologia (CTO), Comissão de Ensino e Pesquisa (CEP), Comissão de Suporte Nutricional (CNS), Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), Comissão de Padronização de Medicamentos e Equipamentos Médico-Hospitais (COPAME) e outras; Prestar informações sobre os medicamentos e problemas relacionados aos mesmos, propondo aos demais membros da equipe de saúde, as mudanças necessárias à obtenção do resultado desejado; Orientar os familiares e/ou paciente quanto ao adequado uso e armazenamento do medicamento, tanto no tratamento ambulatorial, quanto no hospitalar, inclusive no momento de alta hospitalar. Participar das atividades de saúde coletivas, contribuindo para melhorar a atenção de assistência ao município. Coletar, monitorar e analisar dados dos indicadores pertinentes ao andamento da Assistência Farmacêutica. Prestar assistência técnica obrigatória no serviço fixo e móvel de atendimento de urgência e emergência, podendo responder técnica e cumulativamente pelo mesmo serviço, se já responsável pela farmácia privativa da mesma instituição, exceto se o referido serviço estiver vinculado a uma empresa terceirizada, caso em que esta deverá contar obrigatoriamente com assistência técnica farmacêutica própria. Outras atribuições relativas à profissão definidas por Lei própria, pelo Conselho ou órgão representativo da classe e que estejam em consonância com o serviço público.				

São Sebastião, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

1ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2024-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2024-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, faz saber que será RETIFICADO o Edital de Abertura do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**, para lotação nas Unidades de Saúde da Família de **Camburi, Boicucanga, Boracéia, Barra do Una e Maresias**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 5 (cinco) vagas, tendo em vista a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga, nos termos do Processo Interno Nº 15 de 23 de janeiro de 2024.

1º) Fica alterado o número de vagas e Unidades de lotação do Edital de Abertura.

Onde se lê:

(...)

para profissional no cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**, para lotação nas Unidades de Saúde da Família de **Camburi, Boicucanga, Boracéia, Barra do Una e Maresias**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 5 (cinco) vagas, tendo em vista a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga, nos termos do Processo Interno Nº 15 de 23 de janeiro de 2024.

Leia-se:

(...)

para profissional no cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**, para lotação nas Unidades de Saúde da Família de **Camburi e Boicucanga**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 2 (duas) vagas, tendo em vista a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga, nos termos do Processo Interno Nº 15 de 23 de janeiro de 2024.

2º) Fica alterado o Anexo I do Edital de Abertura.



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

1ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2024-FSPSS

ANEXO I INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS	JORNADA DE TRABALHO
Técnico em Farmácia	02 (duas)	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na Área de Atuação e Registro no Respeetivo Conselho de Classe – CRF-SP	Maior pontuação na Prova Escrita	Salário Base R\$ 2.532,31	Cesta Básica R\$ 495,00	40 Horas semanais
ATRIBUIÇÕES DO CARGO		Realiza operações farmacotécnicas. Identifica e classifica produtos e formas farmacêuticas, composição e técnica de preparação. Manipula formas farmacêuticas alopáticas, fitoterápicas, homeopáticas e de cosméticos. Realiza testes de controle da qualidade. Executa, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos. Realiza o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas, sob supervisão do farmacêutico. Atende as prescrições médicas dos medicamentos e identifica as diversas vias de administração. Orienta sobre o uso correto e a conservação dos medicamentos. Outras atribuições relativas à profissão definidas por Lei própria, pelo conselho ou órgão representativo da classe e que estejam em consonância com o serviço público.				

São Sebastião, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição Extraordinária 1672– 21 de fevereiro de 2024

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2022SESAU026 –
Processo n.º 11.849/2021
Contratada: Oftalmo Laser Dr. Glauco Reis Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e o reajuste de valores conforme índice IPCA-IBGE.
Pregão Presencial nº: 066/21
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 4.924.400,62 (Quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos reais e sessenta e dois centavos)
Data: 06.02.2024
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Glauco Francisco de Oliveira Reis Gonçalves pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº06 – CAD 2019SESAU045 – Processo nº 63.127/2018
Contratada: Ecorad Serviços de Diagnósticos por Imagem LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: O acréscimo de 5,8790% e a supressão de 5,8790% das quantidades dos serviços do Contrato Original.
Pregão Presencial nº: 129/2018.
Valor do acréscimo: R\$ 204.939,11 (duzentos e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e onze centavos).
Valor da supressão: R\$ 204.940,50 (duzentos e quatro mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
Data: 22.01.2024.
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Cristiane Cabral da Silva Nogueira pela Contratada.

Data da disponibilização: 21/02/2024
Data da publicação: 22/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/A595-912B-36DD-77A4> e informe o código A595-912B-36DD-77A4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A595-912B-36DD-77A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 22/02/2024 19:47:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/A595-912B-36DD-77A4>